



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 270, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 267/2022, que institui Grupo de Trabalho para realização de estudos envolvendo o tratamento dos presos estrangeiros no Brasil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria CNJ nº 267/2022, que passa a vigorar acrescida do inciso XIV:

“Art. 3º
XIV – Gideon Donoho, Representante da Embaixada dos Estados Unidos.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**